

LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 02/10/2014 a 31/10/2014, conforme Procedimento MP/Nº 51190/2014.

**PORTARIA Nº 7.012 de 13 de Novembro de 2014**

CONCEDER ao Promotor de Justiça JEFERSON RIBEIRO GONZAGA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no dia 04/11/2014, conforme Procedimento MP/Nº 51578/2014.

**PORTARIA Nº 7.013 de 13 de Novembro de 2014**

CONCEDER a Promotora de Justiça ANA CAROLINA LAGE SERRA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, a partir de 17/10/2014, conforme Procedimento MP/Nº 50955/2014.

**PORTARIA Nº 7.014 de 13 de Novembro de 2014**

CONCEDER a Promotora de Justiça ANDRESSA KAORI YAMAKAWA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, nos dias 22/07/2014, 14/08/2014, no período de 14/10/2014 a 17/10/2014 e no período de 20/10/2014 a 10/11/2014, conforme Procedimento MP/Nº 50643/2014.

**PORTARIA Nº 7.015 de 13 de Novembro de 2014**

CONCEDER ao Promotor de Justiça MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 06/11/2014 a 18/11/2014, conforme Procedimento MP/Nº 50640/2014.

**PORTARIA Nº 7.016 de 13 de Novembro de 2014**

CONCEDER ao Promotor de Justiça MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, nos dias 14/10/2014 e 21/10/2014, conforme Procedimento MP/Nº 50639/2014.

**PORTARIA Nº 7.017 de 13 de Novembro de 2014**

CONCEDER ao Promotor de Justiça ITAMAR ÁVILA RAMOS, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 03/11/2014 a 14/11/2014, no dia 21/11/2014 e no período de 24/11/2014 a 28/11/2014, conforme Procedimento MP/Nº 50194/2014.

**PORTARIA Nº 7.018 de 13 de Novembro de 2014**

CONCEDER ao Promotor de Justiça VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO COSTA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, a partir de 04/08/2014,

conforme Procedimento MP/Nº 50278/2014.

**PORTARIA Nº 7.019 de 13 de Novembro de 2014**

CONCEDER ao Promotor de Justiça CARLOS FURTADO DE MELO FILHO, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, a partir de 14/08/2014, conforme Procedimento MP/Nº 40741/2014.

**PORTARIA Nº 7.020 de 13 de Novembro de 2014**

REVOGAR, a partir de 17/11/2014, a Portaria nº 3.817, publicada no Diário Oficial de 04/08/2011, que concedeu ao Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

**PORTARIA Nº 7.021 de 13 de Novembro de 2014**

CONVOCAR, com fundamento no art. 43, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 95/97, o Promotor de Justiça, VITOR ANHOQUE CAVALCANTI, para funcionar junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízos de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 03/11/2014.

Vitória, 13 de novembro de 2014.

**EDER PONTES DA SILVA  
PROCURADOR-GERAL DE  
JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 7.022 de 13 de novembro de 2014**

*Designa servidores para integrarem comissões referentes ao encerramento do exercício financeiro de 2014.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95/1997 e em atendimento ao disposto na Portaria nº 6.977, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem as comissões referentes ao encerramento do exercício financeiro de 2014, do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, compostas pelas Unidades Gestoras - UG'S: 050101 - MP-ES; 050901 - FERIDL e 050902 - FUNEMP:

I - Comissão para Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesa:

- a) Regina Helena Curty Vivas - Presidente;
- b) Layse Tavares Castelo Lucas;
- c) Gabriela Gava Freitas;
- d) Maria Cristina Faustini de Oliveira.

II - Comissão para Levantamento do Inventário Anual dos Bens Patrimoniais:

a) Móveis e Imóveis:  
Rafaela Bergamim Pereira - Presidente;  
Sandra Maria Frisso;  
Ginakellen Fraga Silva;  
José Henrique Martins Rosa.

b) De Consumo:  
Larissa Simões Cunha - Presidente;  
Nélia Paula Caldeira Pezzin;  
Tatyana Barcelos Nardotto Ramires.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de novembro de 2014.

**EDER PONTES DA SILVA  
PROCURADOR-GERAL DE  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 107520**

**Ordem de Fornecimento MP nº 100/2014, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 027/2014 - MP-ES.**

**- Resumo -**

**Partes:** Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Universal Office Ltda.

**Objeto:** Aquisição de material permanente.

**Valor Total:** R\$ 21.856,00 (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

**Dotação Orçamentária:** As despesas correrão à conta da atividade 03.122.0710.6051 - Administração das Promotorias de Justiça, no elemento de despesa nº 4.4.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário em geral.

Vitória, 11 de novembro de 2014.

**Eder Pontes da Silva  
Procurador-Geral de Justiça**

**Ordem de Fornecimento MP nº 098/2014, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 008/2014 - MP-ES.**

**- Resumo -**

**Partes:** Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a AMC Informática Ltda.

**Objeto:** Aquisição de material de consumo.

**Valor Total:** R\$ 1.294,98 (Hum mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:** As despesas correrão à conta da atividade 03.126.0296.4050 - Gestão de Tecnologia da Informação, no Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.17 - Material de Consumo - Material de Processamentos de Dados.

Vitória, 11 de novembro de 2014.

**Eder Pontes da Silva  
Procurador-Geral de Justiça  
Protocolo 107518**

**Contrato MP nº 078/2014  
Contrato celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a VX Engenharia Eireli EPP.**

**- Resumo -**

**Objeto:** Execução da obra de reforma na Sede da Promotoria de Justiça de Cariacica/ES.

**Valor:** R\$ 31.860,41 (trinta e um

mil e oitocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos)

**Vigência:** 120 (dias), a partir do dia seguinte à publicação deste contrato na imprensa oficial.

**Gestor:** Wagner José Giuriatto.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Projeto 03.091.0296.1050 - Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reformas de Promotorias de Justiça e Sedes Administrativas, no Elemento de Despesa 4.4.90.51.06 - Obras e Instalações - Obras, Benfeitorias e Melhorias.

Vitória, 13 de novembro de 2014.

**Eder Pontes da Silva  
Procurador-Geral de Justiça**

**Protocolo MP nº 1337/2014  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 035/2014, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a IMG Aliança Construções e Serviços Ltda.**

**- Resumo -**

**Objeto:** prorrogar o contrato originário cujo objeto do presente contrato é a contratação de sociedade empresarial atuante na área de engenharia civil ou arquitetura para a execução da obra de reforma na Sede da Promotoria de Justiça de Águia Branca, ES pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 24/10/2014.

**Vigência:** 90 dias a contar de 24/10/2014.

**Gestor:** Wagner José Giuriatto.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 23 de outubro de 2014.

**Eder Pontes da Silva  
Procurador-Geral de Justiça**

**Protocolo MP nº 17827/2014  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 044/2014, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a IMG Aliança Construções e Serviços Ltda.**

**- Resumo -**

**Objeto:** prorrogar o contrato originário cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial atuante na área de engenharia civil ou arquitetura para a execução de obra de cobertura da garagem da Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 26/10/2014.

**Vigência:** 60 dias a contar de 26/10/2014.

**Gestor:** Wagner José Giuriatto.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 24 de outubro de 2014.

**Eder Pontes da Silva  
Procurador-Geral de Justiça  
Protocolo 107517**